



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 32

De 14 de Dezembro de 1948

Dispõe sôbre a denominação de via pública da cidade, na fôrma que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MONTEIRO LOBATO a via pública atualmente conhecida por Avenida 28.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze) de Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data su  
pra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expe-  
diente e Pessoal.-

Auto: Miguel João Netto  
Proj. Lei 50/48  
Anexo: 230/48

X